



Aprovado em ÚNICA Discussão

Em _____

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Nº 34/2018



Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos irmãos Daniel Carlos Lupino e Carla Solange Lupino Buzarinho pela inauguração Casa de Carnes Tradição.

Com enorme satisfação, apresento a presente Moção de Congratulações aos irmãos Daniel Carlos Lupino e Carla Solange Lupino Buzarinho pela inauguração da Casa de Carnes Tradição, no dia 06 de dezembro de 2018.

Trata-se a Casa de Carnes Tradição de um novo empreendimento dos homenageados em nossa cidade.

Há um ano, com sua coragem e apostando em Dois Córregos, os irmãos Daniel e Carla inauguraram o Restaurante Tradição, que hoje é sucesso e destaque no ramo da alimentação em nossa cidade.

Agora, com sua visão empreendedora e novamente confiando na "Cidade Amizade", os homenageados inauguraram um novo empreendimento, qual seja a Casa de Carnes Tradição.

Essa iniciativa de novos investimentos garantirá aos nossos munícipes uma nova opção no mercado de carnes, onde serão oferecidos produtos de qualidade, inclusive importados.

Esse novo empreendimento, certamente, gerará mais renda, mais empregos e, por consequência, melhor qualidade de vida à nossa população.

Não poderia, pois, deixar de evidenciar e homenagear essa iniciativa dos irmãos Daniel Carlos Lupino e Carla Solange Lupino Buzarinho, que certamente será mais um empreendimento de sucesso, a exemplo do Restaurante Tradição.

Certamente, essa iniciativa de investimento, que culminou com a inauguração da Casa de Carnes Tradição, não poderia deixar de ser lembrada pelo autor desta proposição e registrada nos anais desta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º _____
DE Laticome Buzar
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Mais do que merecida, portanto, a outorga desta Moção aos irmãos Daniel Lupino e Carla Lupino com as minhas mais sinceras e profundas congratulações.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada aos homenageados, para o fim de dar-lhes ciência da justa homenagem prestada, externando-lhes os protestos de estima e consideração desta Casa de Leis.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Vereador